



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 19 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de fevereiro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019, e considerando:

A Portaria Normativa nº 3/2020 - ASTEC/REIT, de 06 de fevereiro de 2020, que trata da Regulamentação para implementação da jornada flexibilizada de trabalho para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada flexibilizada de trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

I - Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683;

II - 02 técnicos administrativos e um suplente, eleitos pelos seus pares: **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096 - suplente;

III - 01 representante sindical do segmento técnico-administrativo: **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782;

IV - 01 representante da CGP: **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594;

V - 01 representante da CPPD: **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 106/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 13 de abril de 2018, que trata da Comissão Consultiva Local para Avaliação de Jornada de Trabalho de 30 horas do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 13:33)

FELIPE PEREIRA CANEVER

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **6984b1f2cf**